

Acto n.º 228 de 22 de Novembro de 1939

Promulga a Lei n.º 43
do Conselho Municipal.

O Cel. Ithilano Pachado, Inten-
dente Municipal de Erecim, etc.

Faz saber que de accordo com
o Art.º 1.º n.º 23 da Lei Organica
do Municipio que o Conselho Mu-
nicipal decretou e elle promulga
seguinte:

Lei n.º 43

O Conselho Municipal de Erecim,
usando das suas attribuições le-
gais,

Decreta:

Art.º 1.º Ficam approvadas, em vi-
tude desta, as contas da adminis-
tração Municipal relativas ao
período de 1.º de Novembro de 1938
a 30 de Setembro do corrente anno, da
gestão do Cel. Ithilano Pachado.
Art.º 2.º, Revogam-se as disposições
em contrario.

Sala das sessões do Conselho
Municipal de Erecim, em
Boa Vista 22 de Novembro de 1939
(assinados) Ernesto Fagundes
Theodoro Soares
Moraes Gomes
Mathias Lemos
João Pereira

José Guilherme ~~1929~~
 Domingos Lomola
 Estevão Tabacurus

2
 Intendência Municipal de
 Crechins em Boa Vista,
 22 de Setembro de 1929